



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

CNPJ 88.201.298/0001-49  
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.  
CEP 97390-000  
Lavras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: [comliclavrasdosul@gmail.com](mailto:comliclavrasdosul@gmail.com)

**TERMO ADITIVO Nº 002/2021 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a Empresa Arena Distribuidora de Bebidas LTDA - ME .**

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº 291, e de outro lado, a empresa Arena Distribuidora de Bebidas Ltda - ME - CNPJ: 18.864.381/0001-12, representada pelo Sr. : Marcos Roberto Peter Venzke CPF nº 016.769.680- 75, com sede na Est. Bismarck SN, CEP 96.155-000 na cidade de Arroio do Padre – RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 20/2021, vinculada ao Processo nº 45/2021, Pregão Eletrônico nº 30/2021, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio do valor do lote:

**Lote 09** – FARINHA DE MILHO 500g, preço unitário passa de R\$ 3,35 para R\$ 4,16.

**Lote 11** – FEIJÃO PRETO 1kg, preço unitário passa de R\$ 5,95 para R\$ 6,79.

Conforme Mem.82/2021 do Setor de Contabilidade à fl. 330 e decisão do Exmo. Sr. Prefeito às fls. 332, conforme Art. 65, II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, a título de reequilíbrio econômico-financeiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas da Ata original, publicada em 12 de agosto de 2021.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**Lavras do Sul, 23 de dezembro de 2021.**

**Sávio Johnston Prestes**  
**Prefeito Municipal**

**ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**  
**18.864.381/0001-12**

Testemunhas:

1.....

2.....